



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

LEI MUNICIPAL Nº 386

de

25 de agosto de 1969.

AUTORIZA o Poder Executivo a abrir o crédito especial de NCr. \$20,000,00 / (VINTE MIL CRUZEIROS NOVOS), colaboração desta Prefeitura, na montagem de uma TÔRRE DE TELEVISÃO, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, faço saber/ que a CÂMARA DE VEREADORES DECRETA, e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Artº 1º) - Fica aberto o crédito especial de NCr. \$ 20.000,00 (VINTE/ MIL CRUZEIROS NOVOS), colaboração desta Prefeitura, na // montagem de uma TÔRRE DE TELEVISÃO, neste Município.

Art.º 2º) - Para financiar o crédito ora aberto, a Prefeitura se utilizará dos recursos previstos no Artº 186, § Único, letra "B" da Lei nº 140, de 22/12/1948.

Artº 3º) - Revogam-se ás disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 25 de agosto de 1969.

Vicente Jorge B. Correia
PREFEITO

Olívia Andrade Oliveira
SECRETÁRIA